



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 007/2025

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Joaquim Reis dos Santos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal a Ampliação na Limpeza Pública em todas as áreas urbanas, na Sede e nos povoados de São Miguel, Baraúnas e Vila Cardoso, com a colocação de lixeiras para a coleta de lixo, com identificação para o lixo reciclável, em vias públicas e em todas as escolas públicas do Município de Caldeirão Grande - Bahia.

Justificativa:

Esta é uma solicitação feita pela população da Sede e dos povoados de Caldeirão Grande, haja vista que a retirada do material reciclável gera renda para as pessoas que trabalham com isso, gerando uma movimentação econômica em nosso município, além de transformar às pessoas mais conscientes e responsáveis pela produção do seu próprio lixo.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 03/11/2025

Ass.: 

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.


Joaquim Reis dos Santos
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 11/11/2025

Ass.: 